



LEI ORDINÁRIA N° 1.666/2025

De 14 de janeiro de 2025.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ÁLVARO GALVAN**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 2.973.691,15 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, e seiscentos e noventa e um reais e quinze centavos) criando as dotações descritas abaixo, com suas respectivas fontes de recurso:

10 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

10.001	27.812.0214.10026	Adequar as Estruturas do Estádio Municipal	
	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	77.500,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

10 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

10.001	27.812.0214.10076	Construção de Ginásio no Bairro São Cristóvão	
	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	77.500,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

10 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

10.001	27.812.0214.10077	Adequar a Infraestrutura do Ginásio Municipal	
	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	77.500,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

10 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

10.001	27.812.0214.20028	Manter as Atividades do Departamento de Esportes	
	3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	325.000,00
	3.1.91.00.00.00	Aplicações Diretas	44.206,00
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	558.000,00



Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários
-------	---------------	---------------------

10 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

10.001	27.812.0214.20029	Promover e Apoiar Competições Esportivas
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários

10 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

10.001	23.695.0241.20059	Manter as Atividades de Apoio ao Turismo
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários

10 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	R\$1.736.306,00
-------	---------------	---------------------	-----------------

11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

11.002	23.695.0241.20091	Promoção de Festividades Municipais
	3.3.50.00.00.00	Aplicações Diretas
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários

11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

11.002	04.122.0243.20090	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente
	3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas
	3.1.91.00.00.00	Aplicações Diretas
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários

11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

11.002	18.541.0244.20058	Manter as Atividades de Proteção ao Meio Ambiente
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários

**11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente**

11.002	18.542.0244.10014	Construção de Usina de Reciclagem	
	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

11.002	20.608.0242.10010	Adquirir Bens Moveis Para o Desenvolvimento da Agricultura	
	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	23.200,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

11.002	20.608.0242.20056	Manter as Atividades de Apoio ao Desenvolvimento Da Pecuária	
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	24.766,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

11.002	20.608.0242.20093	Manter as Atividades de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura	
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	123.521,15
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

11.002	20.608.0242.20057	Manter as Atividades de Apoio ao Desenvolvimento Urbano	
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	23.250,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	R\$1.237.385,15
-------	---------------	---------------------	-----------------



Art. 2º Para atender o crédito citado no artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I – R\$ 2.973.691,15 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, e seiscentos e noventa e um reais e quinze centavos), provenientes da anulação parcial ou total de dotações da fonte nº 1.500.0000000-Recursos Ordinários, conforme preceitua o Inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, da seguinte dotação orçamentária:

05 - Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura		
05.003	27.812.0214.10026	Adequar as Estruturas do Estádio Municipal
	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários

05 - Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura		
05.003	27.812.0214.10076	Construção de Ginásio no Bairro São Cristovão
	4.4.90.51.00.00	Aplicações Diretas
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários

05 - Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura		
05.003	27.812.0214.10077	Adequar a Infraestrutura do Ginásio Municipal
	4.4.90.51.00.00	Aplicações Diretas
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários

05 - Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura		
05.003	27.812.0214.20028	Manter as Atividades do Departamento de Esportes
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais
	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas
	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários



05 - Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura

05.003	27.812.0214.20029	Promover e Apoiar Competições Esportivas	
	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	7.750,00
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	77.500,00
	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	77.500,00
	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	77.500,00
	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.850,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

04.004	23.695.0241.20059	Manter As Atividades De Apoio Ao Turismo	
	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	15.500,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

04.004	23.695.0241.20091	Promoção de Festividades Municipais	
	3.3.50.41.00.00	Contribuições	497.550,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

04.004	04.122.0243.20090	Manter as Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	356.469,00
	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	73.129,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

04.004	18.541.0244.20058	Manter as Atividades de Proteção ao Meio Ambiente	
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	7.750,00
	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.750,00



Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários
-------	---------------	---------------------

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

04.004	18.542.0244.10014	Construção de Usina de Reciclagem	
	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

04.004	20.608.0242.10010	Adquirir Bens Moveis Para o Desenvolvimento da Agricultura	
	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	23.200,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

04.004	20.608.0242.20056	Manter as Atividades de Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária	
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	12.400,00
	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.366,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

04.004	20.608.0242.20093	Manter as Atividades de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura	
	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	7.750,00
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	112.297,50
	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.473,65
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	

04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

04.004	23.691.0243.20057	Manter as Atividades de Apoio ao Desenvolvimento Urbano	
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	23.250,00
Fonte	1.500.0000000	Recursos Ordinários	



TAPURAH

PREFEITURA

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação nos anexos da Lei do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes no exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ÁLVARO GALVAN
Prefeito Municipal

